

DECRETA:

Art. 1º - O Escrivão do Conselho de Justificação destinado a apurar as supostas faltas funcionais do Justificante TEN CEL QOBM JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS, descritas no Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.955, de 19 de agosto de 2019, passa a ser o CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ, MF: 5704430/1, em substituição ao CEL QOBM ARISTIDES PEREIRA FURTADO, MF: 5286239/1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, combinado aos art. 26 e art. 93-B e art. 128 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando a fundamentação contida no Processo nº. 2020/638672 (Procuradoria-Geral do Estado nº. 2020.02.000131);

Considerando o afastamento temporário do CAP QOBM MARCOS JOSÉ LEÃO DA COSTA, membro do Conselho de Justificação, destacado para atuar na Operação Fênix, de combate a queimadas na Amazônia, Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/638672,

DECRETA:

Art. 1º. Fica sobrestado o andamento do Conselho de Justificação instituído pelo Decreto de 5 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 6 de junho de 2019, em face do CAP QOBM JOÃO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR, até que cesse o impedimento temporário do MAJ QOBM MARCOS JOSÉ LEÃO DA COSTA, integrante do colegiado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 393/2020 - DAF/CMG, de 3 de setembro de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/675942, RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à Disposição do Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Pará o 1º SGT PM RG 20501 MARCOSALEM MAGALHÃES CRUZ, a contar de 3 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 394/2020 do Gabinete do Comando da Polícia Militar do Pará, de 3 de setembro de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/674284, RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à Disposição do Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado do Pará os policiais abaixo relacionados, para fins de desempenho de suas atividades funcionais, a contar de 3 de setembro de 2020.

2º SGT PM RG 22282 MÁRCIO AUGUSTO CARDOSO PALHA;

2º SGT PM RG 20035 JOSÉ ROBERTO AMARAL BARBOSA;

SD PM RG 43243 PAULO BRUNO ALVES DE MIRANDA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 1132/2020 do Chefe de Gabinete, de 4 de agosto de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/626713, RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à Disposição da Casa Militar da Governadoria o SD PM RG 38867 ALDO VANDAMME SILVA PESSOA, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, a contar de 25 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, VII e X, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto nº. 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada, prevista no Art. 105-A da Lei nº. 5.251/85;

Considerando os termos do Ofício nº. 343/2020-Gabinete do Comando/CVP, de 11 de agosto de 2020;

Considerando os documentos que constam no Processo nº. 2020/597095, **DECRETA:**

Art. 1º Fica DISPENSADA, a policial abaixo nominada, do Programa Voluntários da Reserva Remunerada, conforme previsão no Decreto nº. 892, 11 de novembro de 2013, Art. 20, inc, III, que versa sobre o interesse ou conveniência da Administração.

I – CB PM RR RG 13447 MARA SUELI DE OLIVEIRA SOUTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar FELIPE COELHO PICANÇO, Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural - NGPR, a se ausentar de suas funções, no período de 19 de outubro à 17 de novembro de 2020, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, AARÃO PETTER, Gerente Financeiro.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDUARDO PIOTTO LEONARDI do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELTON VEIGA GOMES para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ÂNGELA CRISTINA RIBEIRO QUIRINO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de outubro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NARA FURTADO SOTELO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a conta de 1º de outubro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LEONARDO MAIA NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado